

Nova lei regulamenta produção e comércio de bioinsumos no país

Já está em vigor a lei que regulamenta a produção, o uso e a comercialização dos bioinsumos na agropecuária. Bioinsumos são produtos e tecnologias de origem biológica (vegetal, animal, microbiana e mineral) para combater pragas e doenças e melhorar o desenvolvimento das plantas. Publicada no Diário Oficial da União da segunda-feira (23), a Lei 15.070, de 2024, foi aprovada pelo Senado em 3 de dezembro e sancionada sem vetos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Entre outros pontos, a nova lei dispensa de registro bioinsumos produzidos para o consumo próprio nas propriedades rurais, estabelece mecanismos oficiais de estímulo ao uso de bioinsumos e cria uma taxa para financiar o trabalho de fiscalização

pelo Ministério da Agricultura. A norma abrange aspectos como produção, importação, exportação, registro, comercialização, uso, inspeção, fiscalização, pesquisa, experimentação, embalagem, rotulagem, propagação, transporte, armazenamento, taxas, prestação de serviços, destinação de resíduos e embalagens e incentivos à produção. As disposições da lei se aplicam a todos os sistemas de cultivo, incluindo o convencional, o orgânico e o de base agroecológica, como também a todos os bioinsumos utilizados na atividade agropecuária.

Segundo a lei, o controle, o registro, a inspeção e a fiscalização dos produtos e dos estabelecimentos competem ao órgão federal, estadual ou distrital responsável pela

defesa agropecuária, no âmbito de suas competências. São divulgados os conceitos de biofábrica, biosinsumo, bioinsumo de uso pecuário, de uso aquícola, de uso aprovado para a agricultura orgânica, ingrediente ou princípio ativo, inóculo de bioinsumo, matéria-prima, entre outros.

A lei também regulamenta o registro de estabelecimento e produto, a produção para uso próprio, a produção comercial, as competências e a instituição da Taxa de Registro de Estabelecimento e Produto da Defesa Agropecuária (Trepda). Esta taxa se refere ao exercício regular do poder de polícia administrativa e ao controle das atividades de registro

previstas na lei. Ela será cobrada apenas para avaliação e alteração de registros que demandem análises técnicas de bioinsumos produzidos ou importados para fins comerciais, assim como para os estabelecimentos que produzam ou importem com esse propósito.

TRAMITAÇÃO - O Projeto de Lei (PL) 658/2021, que deu origem à nova legislação, foi apresentado pelo deputado Zé Vitor (PL-MG) e aprovado em 27 de novembro na Câmara dos Deputados. Com a votação, foi arquivado o PL 3.668/2021, do senador Jaques Wagner (PT-BA), que também tratava do tema.

Nomeado relator do PL 658/2021, Wagner leu em Plenário resumo de seu parecer favorável. Ele destacou a importância dos acordos que permitiram a tramitação em paralelo ao projeto que gerou a Lei dos Agrotóxicos. Para ele, a proposição abre espaço para o Brasil atrair in-

vestimentos expressivos.

Em seu relatório, Jaques chamou atenção para o estímulo à inovação nos bioinsumos e para o aprimoramento da segurança jurídica no setor.

Da Agência Senado
BRASILIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024. EXTRATO	
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$ 30.318,00 (Trinta Mil, Trezentos e Dezoito Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
CONTRATO Nº 233/2024 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº30/2024. EXTRATO	
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Prazo de Vigência: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024. RETIFICADO EXTRATO	
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ML DO BRASIL EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$12.900,00 (Doze Mil e Novessentos Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024. RETIFICADO EXTRATO	
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ML DO BRASIL EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$12.900,00 (Doze Mil e Novessentos Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
CONTRATO Nº 235/2024 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº30/2024. EXTRATO	
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 14.394,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Prazo de Vigência: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
CONTRATO Nº 225/2024 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº29/2024. EXTRATO	
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ML DO BRASIL EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA; Objeto: objeto Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Prazo de Vigência: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1079 A 1098/2024 DO PREGÃO Nº 129/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATO ANTUNES - CNPJ: 49.064.583/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.800,00; ABREU, MARTINS & CIA LTDA - CNPJ: 03.744.301/0001-18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.482,16; AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 09.386.018/0001-48, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.720,50; BAX COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 18.674.896/0001-50, NO VALOR TOTAL DE R\$ 786,06; BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.181.473/0001-80, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.913,12; BRASFARMA LTDA - CNPJ: 00.503.644/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.960,00; COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 29.322.621/0001-73, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.116,11; DIMORVAN DAVI MENEGUSO - ME - CNPJ: 07.065.479/0001-93, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.485,77; DIOGO EMANUEL KUHN - ME - CNPJ: 36.374.350/0001-65, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.366,27; DISTRIBUIDORA GRANDE RIO LTDA - CNPJ: 04.960.609/0001-63, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.958,19; EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 41.256.511/0001-56, NO VALOR TOTAL DE R\$ 73.328,50; FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.647.713/0001-30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 30.260,21; H2W - SOLUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 19.726.807/0001-34, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.600,00; JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 49.161.411/0001-58, NO VALOR TOTAL DE R\$ 833,00; JY COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.276.119/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.298,48; LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 44.258.379/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.594,48; NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.247.494/0001-13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.513,27; SECCO, VIEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 84.842.905/0001-07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.847,18; SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.843.035/0001-74, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.155,08; SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.926.189/0001-20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.764,85; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
TERMO ADITIVO Nº 08 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 965/2022.	
Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, TEKTEN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.882.454/0001-83, com endereço a Rua Milton Gavetti, nº 369, sala 03, Jardim Universitário, na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, CEP: 86.050-720, Fone: (43) 99914-0726, e-mail: tektenarq@gmail.com, neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINA POTIER MENDES, brasileira, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 6479403-5 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 027.752.909-30, residente e domiciliada na cidade de Londrina, no Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E PBA NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERLI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 08): Fica repactuado entre as partes o Contrato Administrativo de Obras nº 965/2022 com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), no valor de R\$ 27.210,22 (vinte e sete mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos) devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, memorando nº 4.940/2024 e parecer jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1099/2024 - DISPENSA Nº 118/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTAS, NOMEAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA E OUTRAS AVENCAS, REFERENTES A CONTA DO VINCULADA DO CONTRATO Nº 306/2024 ORÇUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023. VALOR: R\$ 14.460,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SEXTENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 27 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA				
PORTARIA Nº 534/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação prestada pela Secretaria de Saúde, por meio do memorando nº 5.976/2024 referente a conduta profissional de servidora lotada na referida secretaria; considerando a necessidade de apuração dos fatos com fundamento na legislação específica, garantindo ao servidor o direito ao contraditório e ampla defesa, RESOLVE: Art. 1º - Constituir comissão de Sindicância Administrativa, para proceder à apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora identificada pela matrícula nº 3940, ocupante do emprego de enfermeiro-teste seletivo/CLT, considerando o contido no memorando 5.976/2024 de 06 de dezembro de 2024. Parágrafo único - Das irregularidades para apuração, identificação de protocolos de registro de oituidoria que se encontra disponibilizado através do Sistema Integrado para Gestão de Ovidorias - SIGO da Controladoria Geral do Estado, referente à conduta profissional. Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:				
Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Participação
3409	SUSANA ALVES	23/03/2020	ENFERMEIRO PSF	Presidente
1527	CRYSALA FERNANDA LIMA JACOBUCCI	06/08/2001	ASSISTENTE SOCIAL	Membro
3932	TIAGO BATISTA	15/05/2024	Agente Comunitário de Saúde	Membro
Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. Art. 4º - Ficam asseguradas, aos membros da Comissão Processante, as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.				

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 48/2024. Ad Referendum. SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a Comissão Especial Disciplinar. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 a Lei Municipal Nº 5.066/2019 e Nº 6.392/2023; Considerando o Parecer Nº 02/2024 da Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar acerca de denúncia recebida pelo CMDCA sobre a Conselheira Tutelar Angela Valduga, e a sugestão da Comissão sobre a instauração de processo administrativo disciplinar; Considerando a Resolução Normativa Nº 44/2024, que "Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Disciplinar para instauração de processo administrativo"; Considerando o Parágrafo Único do Art. 80 da Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023 - "O prazo para a conclusão do processo administrativo e apresentação do relatório final é de 60 (sessenta) dias prorrogável por mais 30 (trinta) dias, contados de sua instauração"; Considerando a manifestação do Plenário do CMDCA, no grupo de whatsapp, no dia 18de Dezembro de 2024; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o prazo da Comissão Especial Disciplinar por mais 30 (trinta) dias, para que a mesma possa finalizar o processo administrativo e apresentar relatório final ao Plenário do CMDCA. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 26 de Dezembro de 2024. JULIO CESAR ROSSETTO, Presidente do CMDCA, Gestão 2024/2025	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01075/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1075/2023, de 10 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Giovanni Oliveira Marcon, para a servidora Silvana Regina dos Santos de Souza – matrícula 781771 – Assistente em Administração I. Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 65/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00067/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (PRO01804/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência da aplicação da repactuação explicitada na cláusula primeira, os valores do KM das rotas serão reajustados conforme informações abaixo, a contar de 01 de maio de 2024: LOTE 5: ROTA 07 – O valor do KM passará de R\$ 11,75 para R\$ 12,178; LOTE 6: ROTA 08 – O valor do KM passará de R\$ 15,50 para R\$ 16,096; LOTE 10: ROTA 55 – O valor do KM passará de R\$ 3,50 para R\$ 3,59; LOTE 12: ROTA 57 – O valor do KM passará de R\$ 4,79 para R\$ 4,942; LOTE 13: ROTA 59 – O valor do KM passará de R\$ 4,18 para R\$ 4,277; CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em observância à Cláusula 8 do Contrato, a Contratada deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da alteração devendo a mesma vigorar por mais 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01185/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e K-2 NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 18/10/2024 a 18/10/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 18/10/2024 a 18/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como cláusula IV da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para o referido período é de R\$ 11.399,05 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 11 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 170/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0410/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 410/2024, de 14 de junho de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão da seguinte dotação orçamentária no item 3.3 (Código do produto/serviço: 42901 e 13871) do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1358/2024 – SMS, recepcionado através do eProcessos 15680/2024.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	21860	14.002.10.305.0043.2172	10294	33.90.30.09.00	Do Exercício Anterior

Tudo com amparo legal Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 30 de agosto de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 044/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1250/2023
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e BIDDEN COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 31/10/2024 a 31/10/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 31/10/2024 a 31/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1252/2023
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e LICITA LEX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 31/10/2024 a 31/10/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 31/10/2024 a 31/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0704/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 704/2023, de 13 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Graiele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 30 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 81/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0707/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 707/2023, de 13 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Graiele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 30 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 81/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0710/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 710/2023, de 13 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Graiele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 30 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 81/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0720/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JD ELETRCO COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 720/2023, de 13 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Graiele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 30 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 81/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0724/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 724/2023, de 13 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Graiele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 30 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 81/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0728/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 728/2023, de 13 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Graiele Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 30 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 81/2023.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0181/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0181/2024, de 25 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Pamela Ritter para o servidor Robson dos Reis Lima. Termo aditivo firmado em 01 de novembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDITORA ÁTICA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 31/10/2024 a 31/10/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 25/01/2025 a 25/01/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 234/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 583/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto suprimir em R\$ 695.709,06 (seiscentos e noventa e cinco mil setecentos e nove reais e seis centavos) o valor contratual, conforme planilha de fis. 356-357, com amparo legal no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em decorrência da supressão explicitada na cláusula primeira, o valor global do contrato passa de R\$ 1.54.070,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 845.361,84 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 13 de novembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 38/2024.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2024
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa WIN SOFTWARE WORLD LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/02/2024 a 02/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 02/02/2025 a 02/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 14 de novembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 222/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0070/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WIN SOFTWARE WORLD LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/02/2025 a 02/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 02/02/2025 a 02/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 14 de novembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 222/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Em decorrência de erro material na elaboração do contrato, o presente termo tem por objeto a retificação do item 2.1 do contrato 0564/2024. O item 2.1 do contrato passa a vigor com a seguinte redação: "2.1. O presente contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 17º, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e de acordo com as conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2024, aplicando-se ainda os princípios inerentes aos contratos administrativos.". Termo aditivo firmado em 19 de novembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 035/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 565/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Em decorrência de erro material na elaboração do contrato, o presente termo tem por objeto a retificação do item 2.1 do contrato 0565/2024. O item 2.1 do contrato passa a vigor com a seguinte redação: "2.1. O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 14.133/21 e de acordo com as conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2024, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.". Termo aditivo firmado em 19 de novembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 590/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato, o presente termo tem por objeto a retificação do CPF da Secretária na qualificação da Contratante no processo 0590/2024. A qualificação da Secretária no contrato passa a vigor com a seguinte redação: "Sra. SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS, na condição de Secretária de Assistência Social, de acordo com a Portaria nº 1, de 1º de janeiro de 2022, residente e domiciliada na Rua Ana Pasquali, nº 918, Jardim Gemil, CEP: 85.905-580, Município de Toledo, Estado do Paraná, portadora da CURJ nº 7.211.061.7 SSP/PR e do CPF/MF nº 018.756.759-06". Termo aditivo firmado em 19 de novembro de 2024, oriundo do processo de Chamamento Público nº 012/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1458/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e IRMA BORTONCELLO SUZAKI e FLAVIO YOSHINO SUSAKI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 22/12/2024 a 22/12/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 22/12/2024 a 22/12/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e também na Cláusula 4 do Contrato. Termo aditivo firmado em 25 de novembro de 2024.

de 2024, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 098/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 644/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTURAL LEGO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 644/2024, de 06 de setembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Deise Adriane dos Santos para a servidora Nicolle Reis Giordani. Termo aditivo firmado em 27 de novembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 06/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 589/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 60 (sessenta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 14 de março de 2025 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 14 de março de 2025. Tudo com amparo legal no art. 6º, inc. XVII, ambas da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1002/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PROTEGE COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1002/2023, de 11 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Valéria Vaz de Araújo Buosi para a servidora Deisi Gabriela de Castro. Termo aditivo firmado em 19 de agosto de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01075/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 10/10/2024 a 10/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 10/10/2024 a 10/10/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). Termo aditivo firmado em 02 de outubro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 65/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01086/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ANVA RECURSOS COLETIVOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 07/10/2024 a 07/10/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 07/10/2024 a 07/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de junho de 2024, no percentual de 3,36550%, sendo o período de apuração (06/23 a 05/24). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, e do reajuste explicitado na cláusula segunda, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 185.898,26 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos). Termo aditivo firmado em 03 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 227/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00882/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ELEMENTUM LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, sendo o período de apuração 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor dos serviços contratados, a contar de 15 de agosto de 2024, conforme a seguir: Lote 01: passando de R\$ 136,98 para R\$ 144,13 Lote 03: passando de R\$ 158,27 para R\$ 164,14 Lote 04: passando de R\$ 139,47 para R\$ 144,54 Lote 05: passando de R\$ 97,37 para R\$ 100,98 Lote 06: passando de R\$ 77,82 para R\$ 80,71 Tudo com amparo na Cláusula IV do Instrumento Contratual. Termo aditivo firmado em 16 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 122/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0879/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EUGENIO & MARQUES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, sendo o período de apuração 09/2023 a 08/2024, fica reajustado o valor dos serviços contratados, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme a seguir: Lote 001 Item 1: passando o valor mensal de R\$ 1.304,72 para R\$ 1.353,10 Lote 001 Item 2: passando o valor mensal de R\$ 1.304,72 para R\$ 1.353,10 Lote 001 Item 3: passando o valor mensal de R\$ 1.304,72 para R\$ 1.353,10 Tudo com amparo na Cláusula VIII, Parágrafo Primeiro, do Instrumento Contratual. Termo aditivo firmado em 17 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 120/2023.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1251/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BIDDEN COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 31/10/2024 a 31/10/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 31/10/2024 a 31/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1253/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e LICITA LEX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 31/10/2024 a 31/10/2025, com a renovação do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 31/10/2024 a 31/10/2025. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como item 4.1 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 24 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

SEGUINDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0828/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,060950%, sendo o período de apuração 08/2023 a 07/2024, fica reajustado o valor mensal da locação, passando de R\$ 17.000,00 para R\$ 17.690,36, a contar de 13 de julho de 2024. Tudo com amparo na Cláusula VIII do Instrumento Contratual. Termo aditivo firmado em 25 de outubro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 054/2023.

SEGUINDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0829/2021
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EDUARDO FERRARI E THIAGO FERRARI. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 09/11/2024 a 09/11/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 09/12/2024 a 09/12/2025. Tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91 c/c 57, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: A Contratada deverá reajustar o valor mensal do contrato, com base na Cláusula VII do contrato, com o reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE, que serão aferidos após divulgação dos índices correspondentes, que se dará em dezembro de 2024. Termo aditivo firmado em 4 de novembro de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 107/2021.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1559/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EDITORA FTD S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 1559/2023, de 29 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias (produtos código: 65308, 62347, 62348 e 65309), no item 3.3 do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 1799/2024 - SMED, recepcionado através do eProcessos 20372/2024. Termo aditivo firmado em 11 de novembro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 219/2023.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 182/2024, de 20 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Janiele Sodré Bueno para o servidor Arthur Priester Neto. Termo aditivo firmado em 18 de novembro de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRANS BRASIL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo do Lote 3 - Item 1 - Rota 69, acrescendo 33 km/dia, a contar de 22 de julho 2024, com amparo legal nos Arts. 104, inc. I, 124, inc. I "b" e 125, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do acréscimo de quantitativo explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 369.595,80 (trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Termo aditivo firmado em 27 de novembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2024.

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro para adequação dos preços inicialmente registrados, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 150 - Item 01 - Idoformo frasco com 10 gramas, passando de R\$ 21,88 para R\$ 25,98. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (02/11/2024). Resultados dos itens referidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do reequilíbrio explicitado na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 30.801,54 (trinta mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 05 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 243/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de frotas ao presente contrato, conforme a seguir: Lote 001 - Item 07 - Secretaria da Saúde, frotas a serem incluídas, conforme proposta de endosso Nº 01.31.410749.0.15-0: RENAULT MASTER NIKS AMBULÂNCIA, frota 1072, placa TAW4D42, chassi 93YF62002SJ084663, valor da inclusão R\$ 466,65; RENAULT MASTER NIKS AMBULÂNCIA, frota 1073, placa TAW4D44, chassi 93YF62001SJ084685, valor da inclusão R\$ 466,65; RENAULT MASTER NIKS AMBULÂNCIA, frota 1074, placa TAW4D41, chassi 93YF62001SJ084735, valor da inclusão R\$ 466,65. Tudo com amparo legal no artigo 104, inciso I, e artigo 124, inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c na Cláusula VIII do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da inclusão explicitada na cláusula primeira, os valores passam a ser conforme informações abaixo: Lote 01, Item 07, passa de R\$ 92.291,58 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 93.691,53 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Parágrafo único: O valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 395.042,84 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 19 de dezembro de 2024, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 241/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0423/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DRZ GEOTECNOLÓGICA E CONSULTORIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 420.210,00 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e dez reais) ao valor do contrato, com amparo legal nos Arts. 58, I e 65, I "b" e 1º, da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 6.425.855,38 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Termo aditivo firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 003/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 21/12/2024 a 21/12/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 21/02/2025 a 21/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57,

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

VALOR: R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais). Contrato firmado em 10 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 152/2024.

CONTRATO Nº 0930/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locações de estruturas para evento a ser realizadas pela Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em razão do dia 12, 13, 14, 15, 30 e 31 de dezembro de 2024, na cidade de Toledo, referentes às comemorações dos 72 anos do Município e celebração do Réveillon Popular 2025. VALOR: R\$ 191.358,00 (cento e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e oito reais). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2024.

CONTRATO Nº 0931/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDU EVENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de empresas especializadas em locações de estruturas para evento a ser realizadas pela Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em razão do dia 12, 13, 14, 15, 30 e 31 de dezembro de 2024, na cidade de Toledo, referentes às comemorações dos 72 anos do Município e celebração do Réveillon Popular 2025. VALOR: R\$ 266.860,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais). Contrato firmado em 11 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 160/2024.

CONTRATO Nº 0949/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO: Processo licitatório com o objetivo da seleção de empresa para outorga de Permissão Onerosa de uso de área do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho, localizado na Rodovia PR-182, km 05, pelo período de 10 (dez) anos, prorrogável até o prazo máximo de 20 (vinte) anos, com a finalidade de exploração de Serviço e Comercialização de Posto de Abastecimento de Aeronaves, combustíveis

e lubrificantes de aviação, totalizando área de 256m², localizado na área restrita de segurança do Aeroporto Municipal de Toledo, mediante pagamento mínimo mensal. VALOR: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2024.

CONTRATO Nº 0952/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de reforma das 1.022 poltronas do Teatro Municipal de Toledo, localizado na Rua Santos Dumont nº2626 - Vila Industrial, Toledo PR. VALOR: R\$ 348.999,92 (Trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos). Contrato firmado em 19 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 145/2024.

CONTRATO Nº 0953/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Show Pirotécnico cenografado, incluindo o fornecimento dos fogos, da estrutura, da mão de obra, dos equipamentos e demais materiais e insumos necessários para a detonação dos fogos e realização do espetáculo, em comemoração do Réveillon Popular 2024/2025 no Parque Ecológico Diva Palm Barth, no dia 31/12/2024, do Município de Toledo. VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Contrato firmado em 19 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 147/2024.

CONTRATO Nº 0954/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Domilicares e Comerciais e Compactáveis, na zona urbana e distritos do Município de Toledo, pelo período de 60 (sessenta) meses, provendo equipe de profissionais para execução de serviços, que compreenderá além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPIs, veículos e contêineres, a serem executados com regime de

dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com base na Lei Municipal "R" Nº 86, de 9 de dezembro de 2020 que autoriza o Município de Toledo a efetuar a terceirização da prestação, total ou parcial, mediante licitação, dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo ordinário domiciliar não reciclável. VALOR: R\$ 35.376.132,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil e cento e trinta e dois reais). Contrato firmado em 19 de dezembro de 2024, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 144/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024. Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, objetivando a manutenção das atividades do serviço de acolhimento institucional. "Serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020," e Recursos do FEAS/CEAS conforme Deliberação nº 59/2023," GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024. Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024, cujo objeto é Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços, em forma de locação, incluindo execução, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporárias de exibição cinematográfica, gerador de energia, cadeiras empilháveis e banheiros químicos para atender o evento Rua Toledo. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1100/2024, 1102/2024, 1103/2024, 1104/2024, 1105/2024, 1106/2024, 1107/2024 DO PREGÃO Nº 146/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: A.T.M. ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.862.721/0001-24 VALOR TOTAL - R\$ 18.115,20; BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 25.195.487/0001-36 VALOR TOTAL - R\$ 39.052,50; E P SOUZA J M SOUZA COMERCIAL LTDA CNPJ: 22.932.358/0001-95 VALOR TOTAL - R\$ 1.396,50; HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP CNPJ: 28.279.513/0001-00 VALOR TOTAL - R\$ 125,20; KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.755.673/0001-33 VALOR TOTAL - R\$ 4.542,12; PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 29.700.587/0001-23 VALOR TOTAL - R\$ 1.171,05; SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 05.951.982/0001-10 VALOR TOTAL - R\$ 28.188,30; TECNOKAP SOLUCOES LTDA CNPJ: 29.605.776/0001-17 VALOR TOTAL - R\$ 943,85; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE CONSUMO, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 082/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 28/10/2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeite Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 146/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjucação: 23/12/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAIS DE CONSUMO, COMPLEMENTAR AO PREGÃO 082/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação): Fornecedor 01: A.T.M. ALIMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 05.862.721/0001-24. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 18.115,20. Fornecedor 02: BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ/CPF: 25.195.487/0001-36. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 39.052,50. Fornecedor 03: E P SOUZA J M SOUZA COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 1.396,50. Fornecedor 04: HIGILIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 28.279.513/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 125,20. Fornecedor 05: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ/CPF: 29.755.673/0001-33. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 4.542,12. Fornecedor 06: PRIORITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI. CNPJ/CPF: 29.700.587/0001-23. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 1.171,05. Fornecedor 07: SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 05.951.982/0001-10. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 28.188,30. Fornecedor 08: TECNOKAP SOLUCOES LTDA. CNPJ/CPF: 29.605.776/0001-17. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 943,85. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1261/2023.

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, Inscrição Estadual nº 907.03460-76, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 171454, estabelecida à Rua Mário Clapier Urbiniati, nº 1434, Jardim Canadá, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.800-120. Fone: (44) 3255-3774, e-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO ROSSONI, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.927.733-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 068.074.369-39, residente e domiciliado na Rua José Clemente, nº 956, apto 201, zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 182/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1261/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº 14.133/21, iniciando em 28 de dezembro de 2024 e encerrando em 27 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretaria, memorando nº 5.518/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 04): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1261/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,60% conforme tabela abaixo.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Marca, UNID., QTDE, VALOR UNIT. DE, VALOR UNIT. PARA, VALOR TOTAL (RS). Rows include items like BICARBONATO SODIO, CLORPROMAZINA, COMPLEXO B, FENTANIL, FITOMENADIONA, MIDAZOLAM, and SORO FISIOLÓGICO.

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 20 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral, por parte da Administração, da Ata de Registro de Preços nº 012/2024, de 18 de março de 2024, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária no Item 3.3 do instrumento contratual:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Row 1: 2024, 140, 01.001.26.782.0045.2002, 509, 4.4.90.52.24.00, Do Exercício Anterior.

Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2024 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a SDM COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral, por parte da Administração, da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, de 18 de março de 2024, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária no Item 3.3 do instrumento contratual:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Row 1: 2024, 140, 01.001.26.782.0045.2002, 509, 4.4.90.52.24.00, Do Exercício Anterior.

Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2024 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a S&S ATILIZACAO E ADESIVOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral, por parte da Administração, da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, de 18 de março de 2024, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária no Item 3.3 do instrumento contratual:

Table with 6 columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Row 1: 2024, 140, 01.001.26.782.0045.2002, 509, 4.4.90.52.24.00, Do Exercício Anterior.

Termo aditivo firmado em 21 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 01/2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2023 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/11/2024 a 23/11/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 23/01/2025 a 23/01/2026. Tudo com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Cláusula IV do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - ACRESCIMO DE QUANTITATIVO: Fica acrescido a quantidade de semáforos ao presente contrato, passando de 49 para 52 semáforos. Passando o valor mensal do item 01 de R\$ 1.994,72 (um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 2.116,92 (dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos), e o valor mensal do item 02 de R\$ 5.687,79 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos) para R\$ 6.036,16 (seis mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos), a contar da instalação do equipamento. Com amparo legal no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da inclusão explicitada na cláusula segunda, o valor total do Contrato passa de R\$ 92.190,12 (noventa e dois mil, cento e noventa reais e doze centavos) para R\$ 97.836,96 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo firmado em 13 de novembro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa WIN SOFTWARE WOLD LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/02/2025 a 02/02/2026, com a renovação do quantitativo original. Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 02/02/2025 a 02/02/2026. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/24, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como Item 4 da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 14 de novembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 222/2023.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ACC - TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/12/2024 a 28/12/2025, e a renovação dos quantitativos registrados, respeitando-se o limite do quantitativo original. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contemplando o período de 28/12/2024 a 28/12/2025. Tudo com amparo legal no Art. 84, da Lei nº 14.133/2021, artigo 123 do Decreto Municipal nº 722/2023, bem como a cláusula III da Ata de Registro de Preços. Termo aditivo firmado em 27 de novembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Trânsito.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,707850%, sendo o período de apuração 09/2023 a 08/2024, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor dos serviços contratados, a contar de 27 de setembro de 2024, conforme a seguir: ITEM 01 - passando o valor unitário de R\$ 32.507,40 para R\$ 33.712,73 (trinta e três mil, setecentos e doze reais e setenta e três centavos); ITEM 02 - passando o valor unitário de R\$ 85.674,01 para R\$ 89.214,47 (seis mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos); ITEM 03 - passando o valor unitário de R\$ 9.891,13 para R\$ 9.314,14 (nove mil trezentos e quatorze reais e quatorze centavos); Parágrafo único - este reajuste fundamenta-se na Cláusula VI - Parágrafo Terceiro do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 14 de novembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 011/2022 - Trânsito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e MAPDATA TECNOOGIA INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. VALOR: R\$ 50.579,00 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e nove reais). Contrato firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Licenças de Softwares de Aplicação. VALOR: R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais). Contrato firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 137/2024.

CONTRATO Nº 072/2024 PARTES: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa 4MOB ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para execução de Reprogramação Semafórica em sistema viário, com fornecimento de software e microsimulação de tráfego, visando melhorar e manter as condições de mobilidade e segurança viária para os 49 (quarenta e nove) cruzamentos semaforizados do Município de Toledo, Estado do Paraná. VALOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Contrato firmado em 18 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 07/2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 113/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, para exame de saúde Admissional e apresentação de documentos.

Table with 5 columns: INSC, NOME, CPF, CARGO, Clas. Row 1: 161668, VICTOR MARCHESAN DIAS, 078.878.479-07, MÉDICO CLÍNICO GERAL, 31.

Art. 2º - O candidato fica convocado a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até 31 de dezembro de 2024. Parágrafo único - Após aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para apresentação dos seguintes documentos até a data de 03 de janeiro de 2025: a) Fotocópia do CPF e RG; b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos; d) 1 (uma) fotografia 3x4; e) Cartão do PIS/PASEP e CTPS (carteira de trabalho e previdência social); f) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); g) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); h) Comprovante de última votação; i) *Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitido no Departamento de RH); j) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); k) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; l) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio; m) comprovante de residência. Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde dentro do prazo estipulado ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 26 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1073 A 1078/2024 DO PREGÃO Nº 149/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 19.316.524/0001-14. NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.262,00; DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.255.796/0001-99. NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.715,00; ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32. NO VALOR TOTAL DE R\$ 162.549,00; FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA - CNPJ: 33.475.145/0001-06. NO VALOR TOTAL DE R\$ 49.500,00; MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74. NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.670,00; SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 53.926.612/0001-76. NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.495,00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF) - COMPLEMENTAR AO PREGÃO 60/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA SERÁ até o dia 21 (VINTE E UM) DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), MESMO PRAZO DE TERMINO DO PREGÃO 60/2024. PALOTINA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 13 DE VIGÊNCIA E Nº 14 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 087/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.924.849/0001-00, Inscrição Estadual nº 90891760-07, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5244, com endereço à Rua Anízio Nogueira, nº 2278, Quadra 03, Lote 04/05, Condomínio Residencial Porto Madero, Jardim Porto Madero, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, CEP: 87.505-590, e-mail: premluc@hotmial.com, neste ato representada pela Sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZANTE, brasileira, sócia proprietária, portadora da cédula de identidade RG nº 001.547.485 SSP-MS, inscrita no CPF sob o nº 025.880.321-50, residente e domiciliada na Rua A, nº 2278, apto 201, Edifício Ecoville Garden II, Jardim Porto Madero, na cidade de Umuarama, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM "CENTRO DIA", LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO I, BAIRRO POR DO SOL NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (TERMO ADITIVO Nº 13): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Obras nº 087/2023, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 18 de janeiro de 2025 e encerrando em 29 de janeiro de 2025, conforme protocolo nº 5.589/2024 da Contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda (TERMO ADITIVO Nº 14): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Obras nº 087/2023, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, encerrando em 31 de dezembro de 2024, conforme protocolo nº 5.589/2024 da Contratada, parecer fiscal e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 27 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.333 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Rows include Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Manutenção do Ensino Fundamental, Secretaria Mun. de Transportes e Obras Públicas, Manutenção, Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Iluminação Pública, COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, inciso I e II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VAL